



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016

**EDITAL (PROF-CIAMB)/POSGRAP Nº 01/2016**  
**EDITAL RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2016**  
**VAGAS COMUNIDADE**

Programa de Pós-Graduação PROF-CIAMB Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

Aprovado em reunião do Colegiado em **20/05/2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais torna público o presente Edital e seus Anexos, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Curso Mestrado Profissional), para as linhas de pesquisa em RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES, de acordo com os seguintes eixos: Recursos Hídricos e Ensino de Ciências Ambientais, Recursos Hídricos e Inovações Tecnológicas, Recursos Hídricos e Políticas Públicas, Recursos Hídricos e Saúde Ambiental.

Constituem os Anexos deste Edital:

- ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO;
- ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE;
- ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO;
- ANEXO IV – PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PROF-CIAMB, nos seguintes termos:

## 1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 09 (nove) vagas, sendo uma vaga por orientador. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo estabelecidos neste edital disposto no Item 3, Processo Seletivo. Os docentes disponíveis para orientação são:

Orientador(A)a	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa
Anézia Maria Fonsêca Barbosa	<a href="mailto:aneziamaria.barbosa@gmail.com">aneziamaria.barbosa@gmail.com</a>	Recursos Hídricos e Ensino de Ciências Ambientais	Ambiente e Sociedade
Florisvaldo Silva Rocha	<a href="mailto:flory_rocha@hotmail.com">flory_rocha@hotmail.com</a>	Recursos Hídricos e Ensino de Ciências Ambientais	Ambiente e Sociedade
Jailton de Jesus Costa	<a href="mailto:jaicosta.se@gmail.com">jaicosta.se@gmail.com</a>	Recursos Hídricos e Ensino de Ciências Ambientais	Recursos Naturais e Tecnologia
Jefferson Arlen Freitas	<a href="mailto:jaf68ster@gmail.com">jaf68ster@gmail.com</a>	Recursos Hídricos e Inovações Tecnológicas	Recursos Naturais e Tecnologia
Genésio José dos Santos	<a href="mailto:genesio250754@gmail.com">genesio250754@gmail.com</a>	Recursos Hídricos e Políticas Públicas	Ambiente e Sociedade
Luiz Carlos Sousa Silva	<a href="mailto:lsousasilva@uol.com.br">lsousasilva@uol.com.br</a>	Recursos Hídricos e Políticas Públicas	Recursos Naturais e Tecnologia
Núbia Dias dos Santos	<a href="mailto:nubisantos85@gmail.com">nubisantos85@gmail.com</a>	Recursos Hídricos e Políticas Públicas	Ambiente e Sociedade
Maria do Socorro	<a href="mailto:ms.ferreira.s@hotmail.com">ms.ferreira.s@hotmail.com</a>	Recursos Hídricos e	Ambiente e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

Ferreira da Silva		Saúde Ambiental	<b>Sociedade</b>
Rosana de Oliveira Santos Batista	<a href="mailto:rostosgeo@hotmail.com">rostosgeo@hotmail.com</a>	Recursos Hídricos e Saúde Ambiental	<b>Recursos Naturais e Tecnologia</b>

1.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Serão priorizados professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) e professores que atuam na rede privada de ensino.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>, no período de **09 a 30 de maio** de 2016 (vide cronograma, ponto 3.3.1.) e documentação relacionada no item 2.3.1.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. Os candidatos deverão entregar a documentação descrita abaixo em uma das seguintes formas:

i) No período aberto para inscrições, anexá-la na forma de um único arquivo com extensão PDF e enviar eletronicamente através do SIGAA;

ii) No período de 09/05/2016 a **30/05/2016**, entregar na secretaria do PROF-CIAMB, que funciona no Polo de Gestão da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, CEP 49100-000 ou encaminhar via postal.

2.3.1. Os documentos a serem entregues são:

a) Cópia de:

i) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ii. Histórico Escolar do curso de graduação.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros, com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino e brasileiros).

x) Comprovante de vínculo profissional atual de acordo com o disposto no caput do item 2.1;

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

COPGD/POSGRAP; Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB; Av. Marechal Rondon s/n; Bairro Jardim Rosa Elze; Polo de Gestão, São Cristóvão, SE, CEP: 49100-000; Fone: (79) 2105-6743.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

c) Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios anexos no período de 2011 a 2016. Os documentos comprobatórios devem obrigatoriamente seguir a mesma sequência do *Curriculum Vitae*.

d) Projeto de pesquisa no eixo temático selecionado pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5cm, fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. **Os Projetos de Pesquisa deverão versar exclusivamente sobre “As Águas e suas interfaces” a partir dos Eixos Temáticos.**

e) Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado em Ciências Ambientais (ANEXO I).

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite estipulada para recepção da documentação, inclusive se enviada via postal.

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato  
Endereço para envio via SEDEX:

Universidade Federal de Sergipe  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB  
Av. Marechal Rondon s/n  
Polo de Gestão  
Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão-SE  
CEP: 49100-000  
Fone: (79) 2105-6743

§ 1. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Núcleo de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

§ 1º Para os candidatos que entregarão a documentação na secretaria ou enviarão via postal, todos os documentos devem ser devidamente encadernados, em formato espiral, seguindo a ordem explicitada nas alíneas do presente artigo.

§ 2º. Poderão ocorrer entrega de documentos via postal, sendo considerada a data de chegada dos documentos na UFS até o dia 31 de maio de 2016 (vide cronograma, ponto 3.3.1).

§ 3º. Não serão aceitas inscrições com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA ou recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

§ 4º. O PROF-CIAMB não fará a devolução dos documentos utilizados na inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. Processo seletivo para o Mestrado

##### 3.3.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Inscrições exclusivamente pela internet	09 a 30/05/2016	---
Homologação	01/06/2016	14h00min às 18h00min
Prazo Recursal	02/06/2016 e 03/06/2016	
Homologação final após recurso	06/06/2016	Até às 18h00min
Resultado 1ª Etapa – Análise do Projeto	07/06/2016	Até às 18h00min
Prazo Recursal da 1ª Etapa	08/06/2016 a 09/06/2016	
Resultado da 1ª Etapa após Recursos	13/06/2016	Até às 12h00min
2ª Etapa – Prova Escrita e entrega do currículo	13/06/2016	Das 14h00min as 18h00min
Resultado da Prova Escrita	14/06/2016	Até às 18h00min
3ª Etapa Defesa dos Projetos	15/06/2016 16/06/2016	8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
4ª Etapa: Análise do Currículo Lattes	17/06/2016	8h00min às 12h00min
Resultado Parcial do processo seletivo	17/06/2016	Até às 18h00min
Prazo Recursal do processo seletivo	20 e 21/06/2016	8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Resultado Final pós-recurso	22/06/2016	Até às 18h00min
Matrícula institucional	25 a 29 de julho	NO PROF-CIAMB
Início das Aulas	22 de agosto	NO PROF-CIAMB

#### 3.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Avaliação do Projeto (peso 2) – Caráter Eliminatório (Projetos com média abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados;

**2ª Etapa:** Prova Escrita (peso 3) – Caráter Classificatório;

**3ª Etapa:** Defesa oral do projeto de pesquisa (peso 3) – Caráter Classificatório;

**4ª Etapa:** Análise do Currículo Lattes (peso 2) – Caráter Classificatório;

**5ª Etapa:** Prova de Línguas – Caráter Classificatório. A nota desta etapa não será computada da média final ponderada.

**3.3.** Os candidatos aprovados na seleção deste Edital deverão realizar a prova de proficiência de língua estrangeira em até 1 (um) ano a partir da matrícula. A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP – para o caso da língua inglesa –, ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE (Resolução Nº 27/2013/CONEPE) elaborado e aplicado pelo Departamento de Letras Estrangeiras, devendo o candidato inscrever-se em Edital Específico.

**3.4.** Em todas as etapas para o nível de Mestrado serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10 (dez).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

**3.5.** Para a avaliação dos projetos de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Pertinência com a temática proposta neste edital e com a eixo temático escolhido pelo(a) candidato(a);
- b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas);
- c) Relevância e pertinência do referencial teórico;
- d). Metodologia (apresentação, coerência com o problema e objetivo);
- e) Ineditismo da Proposta.

**3.6.** Para a avaliação da prova escrita (máximo de quatro Laudas) do processo de seleção do Mestrado haverá uma prova dissertativa com duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais, no âmbito dos recursos hídricos, formação de professores e saúde ambiental, formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios: 1. Capacidade de redigir um texto, demonstrando domínio do tema ou problema proposto e trato com a linguagem científico-acadêmica da área; 2. Capacidade de assimilação e diálogo com os autores da bibliografia indicada.

**3.6.1.** As indicações bibliográficas que servirão de base para a prova escrita, estão dispostas no ANEXO IV do presente edital:

**3.7.** A Etapa 1 é de caráter eliminatório. As demais são de caráter classificatório, exceto no caso do não comparecimento na 3ª Etapa e de não ser entregue o Currículo Lattes, devidamente comprovado. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na etapa eliminatória serão eliminados do processo seletivo.

**3.8.** Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com a tabela exposta neste Edital, considerando a produção nos anos 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

**3.7.** Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média ponderada dos candidatos aprovados.

**3.8.** A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = \frac{(P1 \times N1 + P2 \times N2 + P3 \times N3 + P4 \times N4)}{(P1 + P2 + P3 + P4)}$$

Onde:

M => Média ponderada;

P=> Pesos das Etapas;

N=> Notas das Etapas.

**3.9.** A prova escrita ocorrerá no auditório do Departamento de Geografia. Bloco Departamental II – Térreo, Campus de São Cristóvão.

**3.10.** Qualquer alteração de local ou inclusão as informações serão divulgadas na página do PROF-CIAMB (<http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>) até o dia **08/06/2016**.

**3.11.** Os candidatos aprovados deverão se dirigir à Secretaria do programa para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o cronograma do item 3.3.1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

#### **4. RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

4.2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>.

4.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22 de junho de 2016 no site do programa.

#### **5. RECURSOS**

5.1. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito e entregues a Secretaria do Programa seguindo os prazos estabelecidos no Cronograma do presente Edital (3.1.1), nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

5.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL**

6.1. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

6.2. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Prova Escrita (2ª Etapa);
- b) maior pontuação na Defesa do Projeto (3ª Etapa);
- c) maior idade.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>.

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital.

7.3. Será garantida a não identificação nominal dos candidatos nos projetos de pesquisa, bem como nas provas escritas.

7.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

7.5. Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a etapa da defesa do projeto se realizar em dias sucessivos, conforme calendário divulgado na Secretaria do programa e no seguinte site <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>.

7.6. Este Edital está publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no seguinte site: <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>.

7.7. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.8. É vedada a divulgação telefônica de qualquer resultado.

7.8.1. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

7.8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação <http://www.posgraduacao.ufs.br/prof-ciamb>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016

**ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de MESTRADO PROFISSIONAL em **Ciências Ambientais** da **Universidade Federal de Sergipe**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFS e o Programa de Pós-Graduação em **Ciências Ambientais-MPROF-CIAMB** não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Cristóvão (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016**

**ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE**

A Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados ao PGCF no momento da inscrição do candidato. Somente serão pontuadas as produções declaradas no *Curriculum vitae* que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. **A pontuação do *Curriculum vitae* do Candidato será calculada com base nos itens abaixo, a saber:**

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>ITEM AVALIADO</b>		<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>TOTAL</b>
1	Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	2	40
2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
5	Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2	
6	Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4	
7	Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8	
8	Participação em pesquisa e/ou extensão	1	2	
9	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
10	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
11	Autoria de livro publicado	2	4	
12	Organização de livro publicado	2	2	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
<b>ITEM AVALIADO</b>		<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>TOTAL</b>
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano)	4	20	60
2	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)	1	5	
3	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)	1	7	
4	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6	
5	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior.	0,5	5	
6	Organização ou coordenação de evento	1	7	
7	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	5	
8	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> ).	3	3	
9	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ).	2	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO**

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>				
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>EDITAL: 001 / 2016</b>				
Como candidato(a) a discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – MPROF-CIAMB UFS, concorrendo no Edital acima especificado, solicito revisão da avaliação na seguinte etapa: <b>( ) INSCRIÇÃO</b> <b>( ) AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA</b> <b>( ) AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS (preenchimento obrigatório)</b>				
Para fundamentar a presente contestação, apresento as seguintes justificativas:				
_____	_____	_____		
Local	Data	Assinatura candidato		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
EDITAL PROF-CIAMB/POSGRAP Nº 01/2016

**ANEXO IV – PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**  
**(Bibliografia mínima exigida) Referências:**

SAVIANI, Dermeval. **Formação de Professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro**. Campinas. *Revista Brasileira de Educação*. v. 14, n. 40, p. 143-155, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>

TUNDISI, José Galizia. **Recursos Hídricos no Século XXI. Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos: Novas Abordagens e Tecnologias**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. Capítulos: 6, 7 e 11.

LEFF, Henrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2. p. 19 – 51. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

RIBEIRO, Helena. Saúde Pública e Meio Ambiente: Evolução do Conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. **Saúde e Sociedade**. vol. 13 n. 1. São Paulo. Jan./Apr. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000100008)